

## PORTARIA SEMCONT Nº 016/2023

Institui e designa servidores para comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2023 da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual desta Secretaria de Controle e Transparência, referente ao exercício de 2023, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2023, a saber:

- I – Deivid Euzébio de Oliveira (Presidente), matrícula nº 10004315/1;
- II – Silvana de Jesus Dias Camargo (Membro), matrícula nº 9960198/1;
- III – Verediano dos Santos (Membro), matrícula nº 10002628/2;
- IV – Waldir Alcântara Neto (Membro), matrícula nº 10002546/1.

**Art. 2º** Por meio de Decreto Municipal acerca do encerramento do exercício financeiro de 2023, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, poderão ser definidos os demais procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração do Inventário Anual, que deverão ser observados pela Comissão de Inventário.

**Art. 3º** Aos membros designados na Comissão Técnica de Inventário, não caberá nenhum tipo de remuneração.

**Art. 4º** A Comissão Técnica de Inventário será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos de levantamento e fechamento do Inventário 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 13 de junho de 2023.

**Otávio Junior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência